



13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do IFBA, ouvida a Procuradoria Federal junto à instituição se necessário.

ANEXO I QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS Técnico Especializado em Linguagem de Sinais							
LOTAÇÃO	JORNADA	VAGAS				FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO MENSAL
		PCD	NEGROS E PARDOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL		
Barreiras	40 horas semanais	-	-	2	2	Opção 1 : Graduação em Letras/Libras;	R\$ 4.180,66 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)
Brumado		-	1	2	3	ou Opção 2 : Graduação em Tradução e Interpretação com habilitação em Libras/Língua Portuguesa;	
Salvador		1	1	4	6	ou Opção 3 : Graduação em qualquer área,	
Valença		-	-	1	1	com: Curso de pós-graduação em Tradução e Interpretação de Libras; ou Curso de Educação Profissional de Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa/Libras, reconhecido pelo Ministério da Educação; ou Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, com carga horária mínima de 120 horas;	
Vitória da Conquista		1	1	3	5	ou Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovido por instituição de ensino superior e instituição credenciada por Secretarias de Educação, com carga horária mínima de 120 horas; ou Curso de formação promovido por organização da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação, com carga horária mínima de 120 horas; ou Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa (PROLIBRAS).	

ANEXO II CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA		
CRITÉRIOS	ASPECTOS AVALIADOS	NOTA MÁXIMA POR CRITÉRIO
Apresentação	Fluência em Libras, levando em consideração o uso adequado de vocabulário e de gramática.	2,00
Interpretação da Língua Portuguesa e tradução para a Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Fluência levando em conta o uso de vocabulário, sintaxe espacial e expressão facial. Equivalência textual entre as línguas levando em conta a adequação de vocabulário e de gramática, bem como a coerência e coesão de texto.	4,00
Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e tradução para a Língua Portuguesa	Fluência levando em conta o uso de vocabulário, sintaxe e a prosódia. Equivalência textual entre as línguas levando em conta a adequação de vocabulário e de gramática, bem como a coerência e coesão de texto.	4,00
NOTA MÁXIMA NA PROVA PRÁTICA		10,00

ANEXO III BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS		
ITENS	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA		
Diploma de Doutorado.	1,50	1,50
Diploma de Mestrado.	1,00	1,00
Diploma de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização), com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
2. OUTROS CURSOS		
Certificado de Curso de Educação Profissional de Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa/Libras reconhecido pelo Ministério da Educação.	0,50	0,50
Certificado de Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, com carga horária mínima de 120 horas.	0,20	0,20
Certificado de Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovido por instituição de ensino superior e instituição credenciada por Secretarias de Educação, com carga horária mínima de 120 horas.	0,10	0,20
Certificado de Curso de formação promovido por organização da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação, com carga horária mínima de 120 horas.	0,10	0,30
Certificado de Curso de Língua Portuguesa para Surdos.	0,30	0,30
3. CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA (PROLIBRAS)*		
Certificado de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais (PROLIBRAS).	1,00	1,00
Certificado de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS).	1,00	1,00
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Para cada ano completo em atividades de interpretação e tradução da Libras/Língua Portuguesa/Libras.	0,15	1,50
Para cada ano completo em atividades de ensino da Língua Brasileira de Sinais.	0,15	1,50

* Só serão consideradas as certificações de proficiências provenientes do Exame Nacional de Certificação de Proficiências (PROLIBRAS) promovido pelo Ministério da Educação em parceria com o Instituto Nacional de Educação de Surdos e a Universidade Federal de Santa Catarina.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

CAMPUS SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017

Contrato nº 01/2016, sub-rogado pela UASG: 158411- Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Salvador. Processo nº 23279.000681/2016-76. Contratante: Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Salvador. Contratado: SOCIEDADE INDIVIDUAL DARLAN DOS SANTOS GOMES. CNPJ Contratado: 11.645.623/0001-38. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 08/08/2017.

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Salvador, vem através deste CITAR a empresa Deise Luiza Lima Comercio - ME inscrita no CNPJ 17.167.088/0001-33, por encontrar-se em endereço incerto e não sabido, para que no prazo de 05 dias úteis, a partir da data de publicação desta citação, se manifeste para apresentação de defesa prévia referente ao Processo Administrativo 23279.015782/2017-73, que apura possível conduta irregular quanto a entrega do(s) material(is) elencados na Nota de Empenho 2017NE800268. Saliente-se que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos dirigentes da empresa na sala do SICAF Instituto sito a Rua Emídio dos Santos S/N, Pavilhão A, Quarto Andar, CEP 40301-015, Barbalho, Salvador-Ba, no horário comercial.

Salvador, BA, 5 de setembro de 2017
ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL Nº 125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Campus Uruçuca, objeto do edital nº 89, de 29 de junho de 2017, publicado no DOU de 06/07/2017, conforme quadro abaixo:

Área de atuação: ARTES

Não houve candidatos aprovados.

Área de atuação: AGRIMENSURA

Classificação	Nome	PDD	PT	Resultado Final	Situação
1º	Diogo Pinho Santos Macedo	77,3	1	51,9	Aprovado
2º	Adriano Veiga Nascimento	65	6	45,3	Classificado
3º	Thairine Isabel Morais de Santana	60	2	40,7	Classificado
4º	Ivanilton dos Santos Dias	--	--	----	Desclassificado conforme item 3.2.13 do Edital
5º	Sergio David Ferreira Cruz	--	--	---	Desclassificado conforme item 3.2.13 do Edital